ATA N.º 26/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.DEZEMBRO.2018

----------Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Vereadora senhora Maria Fernanda da Conceição Oliveira.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"Ao longo dos últimos meses, têm surgido diversos pedidos de rearborização, em particular com eucaliptos. Os serviços têm apreciado esses pedidos e dado a indicação competente a essa rearborização, suportados pelas respetivas leis em vigor. Contudo, na reunião de executivo camarário, a senhora presidente tem proposto o voto desfavorável ao parecer favorável dos serviços e os senhores vereadores do PS, que estão em maioria, permitem assim que o parecer executivo se sobreponha ao parecer legal dos serviços. ----------

----------Gostava de apresentar duas questões relativas a este procedimento: ----------

----------1. Nas reuniões anteriores, a senhora presidente afirmou que o seu parecer não era vinculativo. Reafirma essa postura? Só pretendo uma confirmação ou um desmentido.----------

----------2 Também nas reuniões anteriores levantei questões quanto à legalidade desta postura. Por comparação, se um empreiteiro fizer um pedido para construir em RAN e os serviços camarários, com base na lei, derem um determinado parecer. É lícito que o executivo do PS anule esse parecer em reunião de Câmara? Reafirma que este procedimento é legal? ----------

----------Deixo mais uma vez a nota de que enquanto vereadora entendo que tenho a responsabilidade de garantir a legalidade dos processos; não tenho de pôr em causa se a lei reflete ou não o que são as minhas preferências e batalhas pessoais." ----------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes apresentou o seguinte: ----------

----------**[a)]** "Antes de mais gostaria de parabenizar o Município de Arouca e as pessoas envolvidas direta e indiretamente pela obtenção de mais um prémio internacional conseguido com os "Passadiços do Paiva"; bem-haja a todos os Arouquenses.----------

----------1. TURISMO/INFRAESTRUTURAS/DINAMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CANELAS E ESPIUNCA ----------

---------- Entretanto e no seguimento da nossa insistente e sistemática abordagem à necessidade de criar e desenvolver "centralidades" e da melhoria das condições de vida das populações e residentes das freguesias menos centrais, gostaria de deixar a minha preocupação em especial enfoque na União das Freguesias de Canelas e Espiunca, freguesia onde se encontra esta implantada esta infraestrutura e que cujas populações locais pouco ou nada tem beneficiado do mesmo. Mais, tem recebido tudo o que é impacto negativo devido ao movimento de massas e de visitação dos turistas, de onde se destacam: estradas cada vez em mais mau estado, lixo, incómodos, falta de segurança, etc… ----------

---------- Se os investimentos coletivos e que são usufruto de todos não trazem nada de positivo para os residentes algo não está certo. Porque não estipular que parte das "receitas" dos Passadiços e futuramente da ponte não sejam aplicados diretamente na freguesia? Deixo este desafio.----------

---------- 2. INFRAESTRUTURAS EMPRESARIAIS ----------

---------- O turismo é deveras importante para Arouca e para os Arouquenses, mas não podemos de modo algum esquecer os outros sectores de atividade; a "industrialização" permite-nos "sustentar", criar emprego, pagar impostos e o desenvolvimento de uma região. Neste sentido, temos referido várias vezes que não podemos descorar as rápidas e necessárias intervenções nomeadamente na Zona Industrial de S. Domingos, sendo a primeira zona industrial de Arouca, cuja importância é crítica para o desenvolvimento de Arouca e das freguesias limítrofes, carecendo de uma requalificação e alargamento, criando as condições ao nível infraestruturas, desvio das águas pluviais, fachas de contenção, entre outras. ----------

---------- O mesmo acontece na Zona Industrial da Mata em Mansores, onde é necessário um planeamento, alargamento e estruturação, podendo desenvolver em particular a freguesia de Mansores e limítrofes. Efetivamente precisa de uma estruturação profunda, com uma via que permita a circulação em toda a sua cintura, estacionamentos, fachas de contenção, sinalética, e as condições mínimas que permitam quer às empresas que aí estão implementadas quer a outras possam competir e criar as estruturas necessárias ao seu desenvolvimento. ----------

---------- Também na Zona industrial das Lameiradas em que é necessário o alargamento (eventualmente a aquisição de terrenos) e a criação das infraestruturas básicas e de apoio aos empresários (instalados e a instalar); por exemplo conectividade, telecomunicações, internet…. ----------

---------- No que concerne à Zona Industrial Farrapa/Rossio, importa clarificar e avaliar qual o ponto de situação relativamente aos terrenos adquiridos no (Rossio) pela Vicaima (há décadas sem qualquer utilização) e que já alertamos aqui várias vezes para a necessidade a autarquia estudar este dossier para que de uma vez por todas a entidade avance ou "liberte" os terrenos para a instalação de outras empresas (trata-se de um

espaço fácil de infraestruturar, sem relevo acentuado e num local onde facilmente se pode captar investimentos e criar postos de trabalho e emprego no Concelho. Neste sentido, informamos na última reunião que a Vicaima deslocalizou a sua unidade de Matosinhos para Paredes (é uma mensagem a reter, naturalmente para o bem ou para o mal). ----------

----------Não podemos estar só à espera de Fundos Comunitários, ou de Candidaturas para despoletar uma verdadeira revolução industrial em Arouca. ----------

----------O tempo dos políticos não é o tempo dos empresários." ----------

----------Por sua vez, o Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte: ----------

----------"**1. Defesa do Ambiente/Floresta/Ações de Rearborização/Valorização Zona Florestal (Santa Luzia/Sr.ª da Mó) ----------**

----------A propósito deste assunto e que já é recorrente- Defesa do Ambiente/Floresta - gostaria de mais uma vez alertar para a "falta de coerência/contrassenso" do Estado/Executivo na exigência que faz aos munícipes, que em muitos casos não têm recursos financeiros suficientes para proceder à limpeza e gestão e planeamento da floresta (condições agravadas pelo preços de mercado praticados/escassez de oferta versus procura, dificuldade de fornecedores destes serviços, preço dos combustíveis elevados…) e do exemplo que tem dado no terreno florestal do qual o Município é proprietário e sem qualquer gestão há mais de 10 anos; refiro-me aos 120 ha do monte de Santa Luzia/Sr.ª da Mó. ----------

----------Releve-se que esta intervenção está inscrita nas GOP pelo menos desde 2008; efetivamente tem sido um mau exemplo que poderia ser concretizado paulatinamente através de ações demonstradoras e de voluntariado, crowdfunding, horto municipal, projeto -Futuro-100.000 árvores onde o Município é parceiro, bem como possibilidade de estudar o mercado da compensação de emissões de carbono (sequestro de carbono), fundo ambiental, entre outras…seriam ações tão simples e passiveis de ser executadas sem grandes custos e no curto prazo; ----------

----------Releve-se que somos um município, cujo 2/3 do seu território é floresta, portanto poderíamos ser indutores, através de políticas florestais, das atividades económicas da floresta que permitam a sua sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais, contribuindo para o crescimento da qualidade de vida da população, assim como ser mais ativo na proteção e regulação da nossa floresta. ----------

----------Trata-se dar um novo paradigma à floresta e ao desenvolvimento local, onde eu e os meus familiares damos o exemplo há mais de 30 anos e do qual aproveito para deixar um registo fotográfico onde é bem patente aquilo que foi feito no nosso terreno (particular) e por sua vez o terreno do qual o município é proprietário. -- ----------

----------AMBIENTE/RECEITAS/PARQUES EÓLICOS----------

---------- No seguimento do repto lançado pela Sr.ª Presidente em reuniões anteriores, nomeadamente quando questionado onde estão os recursos (financeiros) para fazer face às despesas das propostas que entretanto vamos apresentando, dava a seguinte nota:----------

---------- Nas "Outras receitas correntes do Orçamento para 2019- Rendas sobre Centrais Eólicas" está previsto para 2019 uma receita de 259.300€, tendo-se obtido já há mais de uma década um valor anual superior a este montante. ----------

---------- Este valor reporta fundamentalmente ao parque eólico da Serra da Freita com 16 torres. Para além destes valores existem vários conselhos diretivos dos baldios que também recebem uma percentagem e portanto um valor significativo: falo entre outros, de Tebilhão e Cando, Albergaria, Moldes e Currais e Ameixeira, perfazendo no total, valores na ordem dos 100.000€. ----------

---------- Neste sentido, e estando provado que a energia eólica se trata de uma energia limpa, renovável e praticamente sem impacto ambiental negativo, e apresentando o nosso território características propicias para a instalação de mais torres e aerogeradores, penso que seria extremamente importante trazer este tema para a ordem do dia, podendo-se estudar o potencial de alargamento deste parque eólico, bem como a criação de outros em espaços que poderão ser geradores de receitas e riqueza para as populações locais e os Arouquenses, bem como contribuir para a diminuição da pegada ecológica, onde o município poderia também ser exemplo. ----------

---------- Veja-se a possibilidade de implantação na Serra da Freita (Albergaria e Cabreiros), que vai desde as Chãs, Padrão, Vidoeiro, Cabeço do Serlei até à casa dos cantoneiros; eventualmente na zona do Portal do Inferno, Monte dos Capelinhos (na União de Freguesias Covelo de Paivó e Janarde), zona da Sr.ª do Monte e Noninha (Alvarenga), Moldes (zona da Pena Amarela), Urrô (zona da Sr.ª da Laje e S. Pedro Velho), entre outros… ------ ----------

---------- A meu ver o Município deverá encetar um estudo e a aproximação a eventuais entidades interessadas criando um dossier com as vantagens/desvantagens e eventuais impactos, podendo desde logo, ficar condicionado que parte das receitas seriam prioritariamente aplicadas aos lugares e territórios onde esse impacto seria mais evidente." ----------

---------- A propósito do que foi suscitado pela Vereadora senhora Sandra Melo, a senhora Presidente referiu que os pareceres da Câmara não são vinculativos, podendo acontecer até que a sua emissão seja feita já para lá do prazo legalmente fixado, já que, tratando-se de matéria da competência da Câmara Municipal, os pedidos têm obrigatoriamente de ser presentes às reuniões deste órgão, que, como é sabido, só reúne ordinariamente duas vezes por mês. ----------

----------Disse ainda que a emissão de pareceres negativos é também um sinal político que se pretende dar às entidades que superintendem nos licenciamentos e que nada obsta a que a Câmara decida em sentido contrário ao que é informado pelos serviços. ----------

----------Na sequência da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente referiu que: ---------- ----------

----------**a)** No seu entender, o prémio atribuído terá um impacto muito importante na visibilidade do Município no mercado turístico a nível mundial, vem reconhecer todo o trabalho que tem sido desenvolvido por todos os arouquenses ao longo dos últimos anos e que esse prémio nos deve encher de orgulho; ----------

----------**1.** A Câmara tem vindo a trabalhar de modo a potenciar os recursos da freguesia de Canelas e Espiunca, estimulando o empreendedorismo local, tornando-se necessário, porém, que as pessoas saibam aproveitar as oportunidades que lhe são proporcionadas; ----------

----------**2.** Como já é do conhecimento do executivo, não se está a descorar qualquer dimensão económica, como se pode ver, aliás, pela leitura do Plano de Atividades recentemente aprovado. A Câmara está a desenvolver os projetos necessários para alcançar os anseios de todos. ----------

----------Na sequência dos assuntos suscitados pelo Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que:----------

----------**1.** A floresta é um tema denso e complexo. ----------

----------Como já referiu, o Município está a desenvolver diversas iniciativas nesse âmbito, não sendo financeira e humanamente possível fazer tudo em simultâneo, não aceitando que o Município seja considerado um mau exemplo, do que são testemunho as diversas candidaturas que apresentou no âmbito do Fundo Ambiental e do POSEUR que, tendo sido aprovadas, estão a ser operacionalizadas. ----------

----------**2.** A receita dos parques eólicos é aplicada na concretização do Plano de Atividades municipal. ---

----------Disse ainda que, em seu entender, já existem torres eólicas suficientes na Serra da Freita, e que não lhe parece que seja oportuno a realização de estudos para a instalação de mais aerogeradores no Concelho.----- ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 25/2018, relativa à reunião ordinária de 20 de novembro findo.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 230, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.850.666,48 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.337.930,10 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e trinta euros e dez cêntimos) e €512.736,38 (quinhentos e doze mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquele documento.----------

---------- 06. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:----------

---------- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente as seguintes propostas: ----------

---------- **1.** «Na sequência do pedido de apoio à edição do livro "Há incêndio na floresta", da autora Margarida Rocha, proponho a aquisição de 24 exemplares, pelo peço unitário de €12,50, valor total de €300,00.

---------- Os livros serão oferecidos às Bibliotecas da rede da Biblioteca Municipal e às Instituições Particulares de Solidariedade Social. ----------

---------- A publicação em causa sensibiliza para a problemática dos incêndios.».----------

----------**2.** «Na sequência do pedido de apoio à edição do livro "Rios de Montanha, nos domínios do Melro-d'água", do fotógrafo João Cosme, proponho a aquisição de 10 exemplares pelo unitário de €30,00, valor total de €300,00, para oferta, reforçando o número de publicações disponíveis, para o efeito.----------

----------Mais se informa que o autor é um fotógrafo profissional reconhecido na área da fotografia de Natureza e que já colaborou com a autarquia em outros projetos fotográficos. ----------

----------A publicação em causa promove o património natural do Município, através da fotografia dos cursos de água, serras e da vida do Melro-d'água.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------07. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Mafalda Rosa de Oliveira Teixeira, residente na Rua do Burgo, freguesia de Arouca e Burgo. ----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------08. URBANIZAÇÃO/PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ESPAÇO INDUSTRIAL DA FARRAPA-ROSSIO – PROPOSTA FINAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório de análise e ponderação das reclamações, observações ou sugestões ou pedidos de esclarecimentos, recebidas durante o período de discussão pública do plano de urbanização do espaço industrial de Farrapa-Rossio, acompanhada da proposta final daquele plano, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo: ----------

----------Em cumprimento do disposto no n.ºs 3 e 6, art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, aprovar os resultados da discussão pública e ordenar a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município; ----------

----------Nos termos do art.º 90.º do referido diploma legal, ordenar o envio da versão final do Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa-Rossio à Assembleia Municipal para aprovação.----------

----------09. DEFESA DO AMBIENTE/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA RIPÍCOLA DO RIO PAIVA E SEUS AFLUENTES – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, acompanhado da proposta de designação do gestor correspondente e da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária proposta. ----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do referido júri, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Floponor, S. A., pelo valor proposto de €549.769,80 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos);----------

---------- Designar como gestora do contrato a técnica superior do quadro do Município, Ana Teresa de Brito Noronha Santiago; ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato. ----------

---------- 10. DEFESA DO AMBIENTE/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL FLORESTAL E INFRAESTRUTURAS DE PROTEÇÃO DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS NO RIO ARDA E SEUS AFLUENTES – ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, acompanhado da proposta de designação do gestor correspondente e da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária proposta. ----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri referido, adjudicar a prestação de serviços à concorrente Geo-Silvestre, Ld.ª, pelo valor proposto de €149.696,90 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos) ----------

---------- Designar como gestor do contrato o técnico superior do quadro do Município, José Filipe Amorim de Pinho;----- ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato. ----------

---------- 11. DEFESA DO AMBIENTE/PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIO – PROPOSTA PARA REVISÃO: ----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte proposta:----------

---------- «1. O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) é regulado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a nova redação dada pela Lei 76/2017, de 17 de agosto.----------

---------- 2. De acordo com o n.º 2, do artigo 10.º, da norma referida no ponto anterior "os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDF e parecer vinculativo do

ICNF, I. P., e aprovados pela assembleia municipal em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I. P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas."----------

----------O ponto 3 do mesmo artigo refere que "a coordenação e a gestão dos PMDFCI compete ao presidente de câmara municipal."----------

----------3. O Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, vem estabelecer o regulamento do PMDFCI referido no ponto anterior.----------

----------O Artigo 4.9 deste mesmo despacho refere que "os PMDFCI são elaborados pelo respetivo município", enquanto que o Artigo 89, menciona que " os PMDFCI atualmente em vigor, mantêm o seu período de vigência de 5 anos, findo o qual deve ser apresentado um novo PMDFCI com base no guia técnico divulgado no sitio da Internet do ICNF, I.P." e que " a fim de evitar situações de ausência de novo PMDFCI, devem estes ser elaborados com a necessária antecedência, tendo em vista os prazos estabelecidos (...)" para a sua aprovação. --- ----------

----------4. O PMDFCI de Arouca foi aprovado por despacho, exarado em 15-07-2015 pelo Sr. Vice-Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março". -------- ----------

----------No ofício que dá conhecimento da aprovação refere ainda que o "PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação (...)"----------

----------5. O PMDFCI de Arouca que, atualmente, se encontra em vigor, foi elaborado sobre ortofotomapas datados de 2012. Da análise do Plano e tendo em consideração os ortofotomapas de 2017 verificou-se algumas incongruências ao nível da delimitação dos aglomerados. ----------

----------Por outro lado, as alterações legislativas que se têm vindo a sentir nos últimos anos, e as dinâmicas associadas a um território como o do Concelho de Arouca, em que os incêndios de 2016 e 2017 são exemplo disso, sugere-se que seja dado início à revisão do PMDFCI de Arouca, através da equipa técnica do município.» --- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------12. DEFESA DO AMBIENTE/INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO – PARECER: ----------

---------- Foi presente o e-mail registado sob o n.º 6.779, em 16 de novembro último, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a solicitar o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de autorização prévia apresentado pela Freguesia de Moldes para a arborização do Baldio da Mó e Viso.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, emitir parecer favorável, abstendo-se o Vereador senhor Vítor Carvalho que justificou o seu voto com a seguinte declaração:-- ----------

---------- "Eu, Vítor Carvalho, abstenho-me, deixando aqui alguns considerandos:----------

---------- É necessário uma clarificação cabal sobre a emissão/vinculação/Parecer da Câmara nesta matéria, pelo que continuo a dizer que se seria importante clarificar junto das entidades competentes se o parecer da autarquia é vinculativo ou não. Neste sentido, aguardo esclarecimentos. ----------

---------- De qualquer forma, entendo que independentemente do tipo de ações de rearborização o problema é muito maior que a espécie florestal em questão, trata-se de planeamento e gestão da floresta, quer seja eucalipto, pinheiro, sobreiro, castanheiro ou outra espécie. ----------

---------- Referira-se que se a florestação for assente em monoculturas e não em mosaicos o problema é entre outros, a propagação de incêndios ou de pragas; O sucesso está na biodiversidade e não em fundamentalismos ou extremismos." ----------

---------- 13. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MARTINS DA SILVA, (CANCELO, AROUCA): -----

---------- Foi presente o processo de obras n.º 13/2011, de António Martins da Silva, residente em Pimenta, Burgo, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi solicitada, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão da licença respetiva, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento para a construção de habitação e muro em terreno sito no lugar de Cancelo, nesta vila. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do aludido ato de licenciamento.----------

---------- 14. LICENCIAMENTO DE OBRAS/TÂNIA CATARINA SANTOS DUARTE, (AVITUREIRA, MANSORES): ----------

---------- Foi presente o processo de obras n.º 121/2011, de Tânia Catarina Santos Duarte, residente em Avitureira, Mansores, acompanhado de requerimento a solicitar o licenciamento com vista a legalizar as alterações efetuadas à habitação, para legalizar a construção de muro confinante com a via pública e para construir um anexo no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a área do anexo proposto é superior a 20% da área de utilização líquida da habitação, o que contraria o disposto no n.º 5, art.º 18.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal. ----------

----------15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CONSTRUTORA SANTISTA, LD.ª, (ALTO DA ESTRADA, AROUCA): --- ----------

----------Foi presente o processo de obras n.º 99/97, de Construtora Santista, Ld.ª, com sede em Cruz das Eiras, Burgo, acompanhado do requerimento de Maria da Luz Pinho Silva Rocha, residente no lugar de Alto da Estrada, daquela freguesia, a solicitar o licenciamento para ampliar e alterar a fração C do edifício construído no lote 1 do loteamento licenciado pelo alvará n.º 30/1995, sito naquele lugar.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão implicaria a alteração da "fachada principal do edifício, sem que haja coerência formal com o restante pano de parede, o qual integra uma 'fachada de conjunto' constituída pelas fachadas dos lotes 2 e 3", tratando-se de uma intervenção isolada que não contribuiria para a dignificação estética do conjunto edificado, pelo que causaria prejuízo ao enquadramento arquitetónico e urbanístico, factos que contrariam o disposto no n.º 5, art.º 4.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal. ----------

----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JORGE GONÇALVES TEIXEIRA, (ALQUEVE, SANTA EULÁLIA): --- ----------

----------Foi presente o processo de obras n.º 116/87, de Jorge Gonçalves Teixeira, residente em Santo Aleixo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o n.º 692/DAU, em 2 de março de 2012, a solicitar o licenciamento para a instalação de indústria de produção de enchidos, a levar a efeito em terreno sito no referido lugar. ----------

----------Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão não mereceu pareceres favoráveis do Veterinário Municipal e do Delegado de Saúde para o Agrupamento de Centros de Saúde de Entre Douro e Vouga 1/Feira/Arouca.----------

----------17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EVASÕES & CENAS, (PARADINHA, ALVARENGA): ----------

----------Foi presente o processo de obras n.º 59/2010, de Evasões & Cenas, com sede no lugar de Paradinha, freguesia de Alvarenga, acompanhado de requerimento a solicitar o licenciamento para a construção de um hotel rural em terreno sito no referido lugar. ----------

---------- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão não obteve pareceres favoráveis do Agrupamento de Centros de Saúde de Entre o Douro e Vouga I Feira/Arouca, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e do Turismo de Portugal, I. P.. ----------

---------- 18. LOTEAMENTOS/ODETE DA SILVA BRANDÃO PORTO, (ALTO DA ESTRADA, AROUCA):-

---------- Foi presente o processo de loteamento n.º 4/2008, de Odete da Silva Brandão Porto Soares, residente na Avenida 25 de Abril, 66, nesta vila, acompanhado de requerimento a solicitar a realização de vistoria às obras de urbanização respetivas, tendo em vista a sua receção definitiva e a libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução. ----------

---------- Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e, consequentemente, ordenar a libertação da referida caução.----------

---------- 19. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas:----------

---------- **1.** "O Sr. Abel Brandão Ferreira, contribuinte n.º 164 520 287, viúvo; a Sr.ª Maria Adelaide de Pinho Ferreira Gomes, contribuinte n.º 158 768 647, com a necessária autorização do seu marido António Moreira Gomes, o Sr. José de Pinho Ferreira, contribuinte n.º 151 743 851, com a necessária autorização de sua esposa Conceição Duarte de Sousa Ferreira; o Sr. Rui Manuel de Pinho Ferreira, contribuinte n.º 158 768 655, com a necessária autorização de sua esposa, Fernanda Ameixieira Moreira Ferreira; o Sr. Armando de Pinho Ferreira, contribuinte n.º 172 931 754, divorciado e o Sr. António de Pinho Ferreira, contribuinte n.º 172 774 152, com a necessária autorização de sua esposa, Maria Isaura Ferreira da Silva Pinho, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Angelina de Pinho dos Santos, dispõem-se a vender, na proporção das respetivas quotas, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 840,18€, uma parcela de terreno com a área de 190 m², a confrontar do norte com herdeiros de Angelina de Pinho dos Santos, do nascente com caminho, do poente com Américo Silva Gomes e do sul com levada de água, a destacar do prédio urbano, sito em Eirais, freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 909 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2688, devidamente identificada com o n.º 39 na planta em anexo.----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------**2.** "A Sr.ª Eng.ª Maria da Glória Morais Ferreira Leite, contribuinte n.º 189 983 779, divorciada, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 6.079,20€, o prédio rústico com a área de 1.490 m², sito em Ribeira, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2702 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2338, devidamente identificado a vermelho e com o número 52 na planta em anexo.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------**3.** "O Sr. Alberto Ferreira, contribuinte n.º 173 341 250, juntamente com a sua esposa, Maria Amélia Dinis Ferreira, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 6.038,40€, o prédio rústico com a área de 1.480 m², sito em Ribeira, da freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2700, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2982, devidamente identificado a preto e com o número 51 na planta em anexo.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

----------Pelo senhor Vice-Presidente foi também presente a seguinte proposta: ----------

----------**1. «**O Sr. António Duarte dos Santos, contribuinte n.º 125 327 960, juntamente com a sua esposa, Angelina de Pinho Gomes, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 5.519,90€, uma parcela de terreno com a área de 955 m², a confrontar de norte com Alberto Seabra, do poente com rio, nascente com vendedores e do sul com F.T.S. - Biomadeiras, Ld.ª, a destacar do prédio rústico, sito em Lagoa de Baixo, freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 23 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2153, devidamente identificada com o número 21 na planta em anexo, nas seguintes condições: ----------

----------A Câmara Municipal obriga-se: ----------

----------1- A deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores; ----------

----------2- A não plantar nem deixar crescer árvores na parcela em causa que provoquem ensombramento do campo e, consequente, prejuízo para o seu cultivo, nomeadamente, os amieiros que aí nascem espontaneamente e que, para o efeito, deverão ser cortados anualmente;----------

----------3- A manter a levada aí existente, para condução das águas, com as mesmas condições que possuí atualmente;----------

----------4- A garantir a drenagem das águas para o rio;----------

----------5- A repor o açude que existia no rio junto à ponte das Eiras que foi destruído aquando da "Empreitada de ampliação e remodelação/construção da rede de saneamento do vale de Arouca - sistema da Ponte da Ribeira - intercetor principal ao longo do rio Arda".----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.»----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar as propostas que antecedem.----------
---------- Finalmente, o senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: ----------
---------- "O Sr. Alberto Gomes dos Santos, solteiro, contribuinte n.º 191 183 776; a Sr.ª Maria da Conceição Gomes dos Santos Belém, contribuinte n.º 216 078 814, juntamente com o seu marido António Manuel de Sousa Correia Belém e o Sr. Carlos Miguel Gomes dos Santos, solteiro, contribuinte n.º 219 746 389, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 2.596,92€, uma parcela de terreno com a área de 646 m², a confrontar de norte com vendedores, do nascente e poente com Manuel Brandão Alves e do sul com rio, a destacar do prédio rústico, sito em Casinha, freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 288 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2164, devidamente identificada com o número 37 na planta em anexo, nas seguintes condições: --- ----------
---------- A Câmara Municipal obriga-se: ----------
---------- 1- A deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores;----------
---------- 2- A não plantar nem deixar crescer árvores na parcela em causa que provoquem ensombramento do campo e, consequente, prejuízo para o seu cultivo;----------
---------- 3- A manter os tubos subterrâneos que existem no terreno e que trazem a água de uma mina para o resto do prédio de onde é desanexada a parcela;----------
---------- 4- A abrir a levada de água existente no terreno que o Município adquiriu à Cooperativa Agrícola de Arouca, SCRL com destino à execução da ciclovia e a permitir o acesso à mesma pelos vendedores, uma vez que têm direito à água que passa por essa levada para regar o prédio de onde será desanexada a parcela de terreno supra identificada e a fazer o seu acompanhamento até ao mesmo. ----------
---------- O Município assume, ainda, a responsabilidade por todos os eventuais prejuízos causados no prédio de onde é desanexada a parcela derivados da execução da ciclovia. ----------
---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------
---------- Aquando da apresentação desta proposta, a senhora Presidente informou o executivo que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. -
---------- Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

----------A Câmara deliberou, sem a presença da senhora Presidente, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede. ----------

----------20. DIVERSOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA NA CICLOVIA DO VALE DE AROUCA – ARRANJOS EXTERIORES – ESTUDO PRÉVIO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto "Áreas de Valência Coletiva na Ciclovia do Vale de Arouca – Arranjos Exteriores".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------21. DIVERSOS/ECOVIA FARRAPA-ROSSIO – ARRANJOS EXTERIORES – ESTUDO PRÉVIO:

----------Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio relativo ao projeto "Ecovia Farrapa – Rossio – Arranjos Exteriores". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------22. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE BENS PARA OFERTAS DE NATAL: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Como tem conhecimento, o Município de Arouca há já bastantes anos que oferece uma prenda a todos os filhos dos funcionários e restantes colaboradores, incluindo CEI, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos, inserida na quadra natalícia, aquando a realização de uma festa de Natal. ----------

----------Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores e respetivas famílias e com o objetivo de proporcionar uma festa convívio especialmente dedicada a estas crianças, propõe-se que a Câmara Municipal adquira, preferencialmente em estabelecimentos de comércio local, para oferta a todos os filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca com idades dos 0 aos 12 anos inclusive, livros adequados à idade, com um custo global estimado de 1200€, com IVA incluído." ------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------23. DIVERSOS/SAAVEDRA & BARBOSA, LD.ª - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:----------

----------Foi presentes à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Saavedra & Barbosa, Ld.ª, com estabelecimento na Praça Brandão de Vasconcelos, nesta vila. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 24. DIVERSOS/FREITAS & ROCHA, LD.ª - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de janeiro, na redação em vigor, por Freiras & Rocha, Ld.ª, com estabelecimento na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, 8-A, nesta vila. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. ----------

---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 8: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 8, relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €124.733,36 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos).- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 10: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.632,64 (vinte mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – AUTO N.º 8: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 8, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €22.866,60 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – AUTOS N.º 10 E 11: ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.ºs 10 e 11, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €2.120,00 (dois mil cento e vinte euros) e €9.886,12 (nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – AUTO N.º 4: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 4, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €50.510,95 (cinquenta mil quinhentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 19:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 19, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.098,60 (mil e noventa e oito euros e sessenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 35 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------